



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 21 / 03 / 2017

INDICAÇÃO Nº. 55/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor responsável a reforma das caixas coletoras de lixo, no Bairro dos Bons, neste município.

JUSTIFICATIVA

A providência acima indicada se faz necessária, pois os moradores das localidades não estão tendo onde depositar o lixo, pois as caixas estão todas danificadas.

Sendo assim, essa reivindicação é necessária no sentido de otimizar o serviço de coleta de lixo, bem como, buscará estimular a população no sentido de evitar que se jogue todo e qualquer tipo de resíduo ou objetos na estrada.

Sala de Sessões, 21 de Março de 2017.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador